



Ministério da
Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA XXª REGIÃO FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

ANEXO VI DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA RFB/SRRFXX Nº XX/XXXX
TABELA DE TARIFAS MÁXIMAS

Valores máximos das tarifas, sobre os quais deverá ser aplicado o desconto proposto		
TARIFAS DE ARMAZENAGEM		
a) tarifas para armazenagem de mercadorias na importação ou no trânsito aduaneiro de passagem		Tarifa
1- Tarifa expressa em percentual sobre o valor da mercadoria na condição de venda, por um período de dez dias ou fração (T _{AI1})	T _{AI1}	
2- Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração, por um período de dez dias ou fração (T _{AI2})	T _{AI2}	
3- Tarifa expressa em R\$/m² (reais por metro quadrado) ou fração, por um período de dez dias ou fração (T _{AI3})	T _{AI3}	
4- Tarifa expressa em R\$ (reais) por veículo, no caso de mercadorias armazenadas no veículo transportador, por um período de 6h (seis horas) ou fração (T _{AI4})	T _{AI4}	
b) Tarifas para armazenagem de mercadorias na exportação, na reexportação, na devolução ou na predestinação, inclusive quando admitidas no regime de Depósito Alfandegado Certificado – DAC		Tarifa
1- Tarifa expressa em percentual sobre o valor da mercadoria na condição de venda, por um período de trinta dias ou fração (T _{AE1})	T _{AE1}	
2- Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração, por um período de trinta dias ou fração (T _{AE2})	T _{AE2}	
3- Tarifa expressa em R\$/m² (reais por metro quadrado) ou fração, por um período de trinta dias ou fração (T _{AE3})	T _{AE3}	
4- Tarifa expressa em R\$ (reais) por veículo, no caso de mercadorias armazenadas no veículo transportador, por um período de 6h (seis horas) ou fração (T _{AE4})	T _{AE4}	



TARIFAS DE MOVIMENTAÇÃO		
a) tarifas para movimentação de mercadorias na importação ou no trânsito aduaneiro de passagem		Valor da tarifa (R\$)
1- Tarifa para mercadoria paletizada		
1.1 Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{MI1})	T _{MI1}	
1.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{MI2})	T _{MI2}	
2- Tarifas para mercadoria não paletizada		Valor da tarifa
2.1 Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{MI3})	T _{MI3}	
2.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{MI4})	T _{MI4}	
3- Tarifas para mercadoria containerizada:		Valor da tarifa
3.1 Tarifa expressa em reais R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{MI5})	T _{MI5}	
3.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{MI6})	T _{MI6}	
b) Tarifas para movimentação de mercadorias na exportação, na reexportação, na devolução ou na predestinação, inclusive quando admitidas no regime de Depósito Alfandegado Certificado – DAC		
1- Tarifa para mercadoria paletizada		Valor da tarifa
1.1 Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{ME1})	T _{ME1}	
1.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{ME2})	T _{ME2}	
2- Tarifas para mercadoria não paletizada		Valor da tarifa
2.1 Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{ME3})	T _{ME3}	
2.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{ME4})	T _{ME4}	
3- Tarifas para mercadoria containerizada:		Valor da tarifa
3.1 Tarifa expressa em R\$/m³ (reais por metro cúbico) ou fração (T _{ME5})	T _{ME5}	
3.2 Tarifa expressa em R\$/t (reais por tonelada) ou fração (T _{ME6})	T _{ME6}	

